



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com

*de
MARE*

ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO APRESENTADA PELA EMPRESA POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ n. 04.198.561/0001-06, EM CUMPRIMENTO AO EXERCÍCIO DE PREFERÊNCIA, ARTIGOS 44 E 45, DA LEI COMPLEMENTAR N. 123/2006, NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 002/2019, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA REALIZAÇÃO DA OBRA DE INFRAESTRUTURA, VISANDO À IMPLANTAÇÃO DOS MÓDULOS HABITÁVEIS, NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO, ITABAIANA-SERGIPE.

Às quatorze horas, do dia vinte e um de maio de dois mil e dezenove, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Cadastramento de Firmas e Julgamento de Licitação da Universidade Federal de Sergipe, reuniram-se os servidores legalmente designados pela Portaria nº. 368 de 18.03.2018 – GR, para a lavratura de Ata de julgamento da proposta de preço apresentada pela empresa POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ n. 04.198.561/0001-06, em cumprimento ao exercício do direito de preferência estabelecido nos artigos 44 e 46, da Lei Complementar n. 123/2006, relativa à Concorrência Pública nº. 002/2019, objetivando a execução sob o regime de Empreitada por Preço Global para realização da obra de infraestrutura, visando à implantação dos módulos habitáveis, na Universidade Federal de Sergipe, Campus Prof. Alberto Carvalho, localizado na Avenida Vereador Olímpio Grande, s/n, CEP 49510-200, no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com

Handwritten signature/initials

município de Itabaiana, estado de Sergipe, consoante Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Projetos e Localização, e demais Elementos Técnicos integrantes do Edital de convocação n. 002/2019, processo administrativo n. 23113.046204/2018-52.

O referido exercício ao direito de preferência foi oportunizado à empresa POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI após a análise técnica do Departamento de Obras e Fiscalização da UFS – DOFIS/UFS considerar classificadas no certame as propostas das empresas RGM CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ n. 01.162.250/0001-90, com o valor global de R\$ 567.000,01 (quinhentos e sessenta e sete mil reais e um centavo), sendo o valor de R\$ 560.260,55 (quinhentos e sessenta mil duzentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos) relativo a serviços, e o valor de R\$ 6.739,46 (seis mil setecentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos) relativo a equipamentos, e POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ n. 04.198.561/0001-06, com o valor global de R\$ 582.479,26 (quinhentos e oitenta e dois mil quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos), sendo o valor de R\$ 576.245,64 (quinhentos e setenta e seis mil duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) relativo a serviços, e o valor de R\$ 6.236,62 (seis mil duzentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos) relativo a equipamentos.

De acordo com os artigos 44 e 45, da LC n. 123/2006, nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, cujas propostas por estas apresentadas sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

Conforme aludido, a empresa POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI, empresa de pequeno porte, foi convocada a apresentar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, empresa RGM CONSTRUÇÕES LTDA, através de proposta escrita, acompanhada de nova planilha de preços, composição de preços unitários, composição de BDI, cronograma físico-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com

*de d
mae*

financeiro, conforme exigências do Edital, no prazo de até 02 (dois) dias úteis corridos, contados do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do resultado de classificação no Diário Oficial da União, ou seja, até o dia 08/05/2019.

No dia 08/05/2019, portanto tempestivamente, a referida empresa apresentou a proposta escrita acompanhada de nova planilha de preços, composição de preços unitários, composição de BDI, cronograma físico-financeiro, no valor de R\$ 566.794,15 (quinhentos e sessenta e seis mil setecentos e noventa e quatro reais e quinze centavos), sendo o valor de R\$ 560.560,53 (quinhentos e sessenta mil quinhentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos) relativo a serviços, e o valor de R\$ 6.233,62 (seis mil duzentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos) relativo a equipamentos.

A proposta da empresa POTÊNCIA CONSTRUTORA foi encaminhada à análise técnica do DOFIS, que emitiu parecer técnico (fls. 2918/2928), conforme transcrito, a seguir:

A POTENCIA CONSTRUTORA LTDA - EPP apresentou uma proposta de preço de R\$566.794,15, valor global menor que o orçado pela UFS. Após análise da documentação dessa proposta, foi verificado que:
Não apresentou os arquivos das planilhas orçamentárias no ORSE, no entanto foi possível analisar a proposta;
Foi constatada uma diferença de 0,01% entre o BDI de serviço calculado na análise e o BDI de serviço apresentado pela empresa. Considera-se essa diferença irrisória.

Considerando o parecer emitido pelo DOFIS, não há observações na análise técnica da nova proposta apresentada pela empresa POTÊNCIA CONSTRUTORA capaz de refutar o preço proposto.

Dessa forma, a nova proposta de preço apresentada pela empresa POTÊNCIA CONSTRUTORA deve ser aceita para fins de classificação, ensejando a alteração do resultado de julgamento publicado no Diário Oficial da União.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com

Assim, altere-se o resultado de julgamento anteriormente proferido e publicado em 06 de maio de 2019, no DOU n. 85, seção, para considerar classificadas, em ordem de vantajosidade, as empresas POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ n. 04.198.561/0001-06, com o valor global de R\$ 566.794,15 (quinhentos e sessenta e seis mil setecentos e noventa e quatro reais e quinze centavos), sendo o valor de R\$ 560.560,53 (quinhentos e sessenta mil quinhentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos) relativo a serviços, e o valor de R\$ 6.233,62 (seis mil duzentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos) relativo a equipamentos. e RGM CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ n. 01.162.250/0001-90, com o valor global de R\$ 567.000,01 (quinhentos e sessenta e sete mil reais e um centavo), sendo o valor de R\$ 560.260,55 (quinhentos e sessenta mil duzentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos) relativo a serviços, e o valor de R\$ 6.739,46 (seis mil setecentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos) relativo a equipamentos, e

Nada mais havendo a declarar, foi lavrada a presente ATA que, após lida, foi rubricada pelos membros da Comissão.

Esta Ata terá publicidade no Portal da Comissão de Licitação disponível em: <
<http://cpcfjl.ufs.br/conteudo/62909-concorrencia-publica-n-002-2019-em-andamento>>

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 21 de maio de 2019.

Antônia Emanoela Alves Valentins dos Santos
AUX. ADM. ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS DOS SANTOS
Presidente da CPCEJL – SIAPE 1103150

Manoel F. Freire Cabral
ENG. CIVIL MANOEL FERNANDO FREIRE CABRAL

Membro – SIAPE 1643178

Grasiela Freire Cunha Martins
ADM. GRASIELA FREIRE CUNHA MARTINS

Membro – SIAPE 1567371